

## **INDICAÇÃO N° 319/2025**

**AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **regulamentação para o funcionamento de carros e serviços de transporte por aplicativo, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, os serviços de transporte por aplicativo têm crescido de forma expressiva em nosso município, porém, sem regulamentação específica, o que gera insegurança tanto para os usuários quanto para os motoristas. A ausência de regras claras dificulta a fiscalização, a garantia de qualidade no atendimento e a segurança de todos os envolvidos.

Assim, com a regulamentação para o funcionamento de carros e serviços de transporte por aplicativo, será possível garantir mais segurança para passageiros e motoristas, melhorar a qualidade do serviço, evitar práticas abusivas, ampliar a geração de renda de forma regularizada e contribuir para a organização do transporte urbano, em benefício de toda a comunidade.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de oferecer mais segurança aos passageiros, melhores condições de trabalho aos motoristas e eficiência do transporte, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de agosto de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
**VEREADOR**